

NOTA TÉCNICA Nº 004/2022

1. CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO a obrigatoriedade das empresas estatais contratarem auditoria independente para analisar os Demonstrativos Financeiros, de acordo com o art.7º da Lei Federal nº 13.303/16;

CONSIDERANDO o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras da EMLUME referentes ao exercício social findo em 31.12.2021;

CONSIDERANDO as deficiências de controle interno e oportunidades de melhorias dos seus processos internos e operações de negócio identificadas pela auditoria independente CHRONUS Auditores;

CONSIDERANDO as Recomendações e comentários à Administração, datadas de 23.03.2022;

Apresentamos a presente Nota Técnica, visando subsidiar a análise e opinativo do Conselho Fiscal da EMLUME.

2. DAS DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS PELA AUDITORIA INDEPENDENTE NOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DA EMPRESA.

2.1 Itens não provisionados para perda

Durante a auditoria realizada não foram identificados Relatórios Gerenciais de Estoques e a contabilidade apresentou um valor de R\$ 5.238,41 (cinco mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), sem movimentação desde a criação da empresa.

2.2 Outros ativos circulantes - Adiantamentos diversos

A empresa apresentou saldo pendente de regularização a longa data, em contas de outros créditos, ativo circulante. Constando ainda pendências referentes as composições /análises referentes aos saldos de adiantamentos em 31.12.2021.

2.3 Imobilizado

Constatou a auditoria independente que a empresa não possui controle físico financeiro dos seus bens do ativo imobilizado e que o valor dessa rubrica, em 31.12.2021 é de R\$ 20.110.005,12 (vinte milhões, cento e dez mil, cinco reais e doze centavos). Considera-se que o imobilizado representa 77% do seu ativo total.

2.3.1 Controle patrimonial

A auditoria elencou em seu relatório, algumas sugestões específicas destinadas ao aprimoramento dos controles mantidos sobre os bens componentes do ativo imobilizado, tais como, registros individuais, identificação dos bens, inventários físicos e política de capitalização (natureza do bem,

valor mínimo para a compra capitalização e gastos com reparos e manutenção que propiciem um aumento no tempo de vida útil econômica do bem na produtividade, inclusive devendo ser capitalizada a redução nos custos operacionais)

2.4 Obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Constatou-se a inexistência de conciliação e baixa dos pagamentos referentes as obrigações trabalhistas e previdenciárias, em decorrência da parametrização no sistema de contas, por limitação operacional do sistema utilizado pela empresa.

2.5 Obrigações fiscais.

Ausente no processo de auditoria a constatação da devida conciliação e baixa dos pagamentos referentes as obrigações fiscais, também em decorrência da limitação operacional do sistema utilizado pela empresa.

2.5 Passivo circulante - Outros débitos

A empresa apresenta saldo pendente de regularização a longa data, em contas de outros débitos, passivo ativo circulante.

3. DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA

3.1 Em relação aos Itens não provisionados para perda

Recomendou-se que a empresa realize periodicamente levantamento dos seus estoques, regularizando os saldos contábeis.

3.2 Em relação outros ativos circulantes - Adiantamentos diversos

Recomendou-se proceder a composição dos ativos circulantes, baixando-se os adiantamentos diversos e valores debitados ou retidos, constatados na auditoria, no intuito de regularizar as referidas rubricas.

3.3 Em relação ao Imobilizado

Dado a sua relevância, a auditoria absteve-se de expedir opinativo, considerando que a empresa apresenta fraquezas relevantes nos controles internos relacionados aos bens do ativo imobilizado, o que pode ter gerado erros materiais nas demonstrações financeiras da EMLUME.

3.4 Em relação Controle Patrimonial

A auditoria trouxe sugestões específicas destinadas ao aprimoramento dos controles mantidos sobre os bens componentes do ativo imobilizado. As referidas sugestões estão sendo analisadas para execução.

3.5 Em relação as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

Recomendou-se a revisão dos procedimentos com ajustes e reclassificação de cada referida obrigação e parametrização do sistema de contabilidade do município.

3.6 Em relação ao passivo circulante - Outros débitos

Recomendou-se proceder sua composição de modo a regularizar as rubricas.

4. DA ANÁLISE TÉCNICA

Considerando os dados acima e seguindo as recomendações da auditoria independente, prosseguimos com a análise técnica.

Inicialmente é de suma importância destacar que a EMLUME - Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública, homologou e adjudicou o processo licitatório nº 001.2022.CONC.001.EMLUME, cujo objeto é a Concessão Administrativa dos Serviços de Iluminação Pública no Município, incluindo a modernização, efficientização, expansão, operação e a manutenção da infraestrutura da rede municipal de iluminação pública do Município do Jaboatão dos Guararapes – PE.

Compõe os autos do processo licitatório, dentre outros anexos, o Anexo 4 que traz as diretrizes para a elaboração do cadastro da rede municipal de iluminação pública, que corresponde às informações iniciais dos equipamentos existentes da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA e abrange todos os PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

No **Cadastro Base constará o inventário físico dos ativos imobilizados**, onde deverão ser inseridos, no mínimo, o tipo de logradouro público (rua, avenida, praça, parque, ciclovia), endereço do logradouro do ponto de iluminação pública, posição georreferenciada (latitude, longitude), potência da lâmpada, a tecnologia de iluminação da lâmpada e luminárias. **O referido cadastro servirá de base para valorar o ativo imobilizado da empresa.**

As atualizações provenientes dos serviços de ampliação, manutenção e operação, modernização e efficientização deverão ser registradas no cadastro de modo a ter histórico de alterações, dos serviços executados e materiais aplicados em cada ponto de iluminação pública.

A Concessionária assumirá a responsabilidade integral pela elaboração, conservação e atualização do cadastro durante o prazo da concessão, qual seja, 22(vinte e dois) anos, o que trará a empresa, de forma atualizada, a realidade do seu ativo imobilizado, **regularizando assim, o controle físico e consequentemente financeiro dos seus bens do ativo imobilizado, que representa 77% do ativo total da empresa**, conforme parecer da auditoria independente.

A partir do inventário físico dos ativos imobilizados da empresa, procederemos também com a regularização da movimentação da conta estoque.

Dando seguimento a análise do relatório da auditoria, trazemos à presente, as Recomendações do TCE/PE, oriundas do julgamento do Processo nº 20100569-4, referente a análise da prestação de contas do exercício de 2019, cujo julgamento pugnou pela correção das inconsistências contábeis, de modo a levar o saldo da conta despesas pendentes de regularização à conta de resultados, zerando assim o saldo desta, extinguindo-a, ratificando a recomendação da auditoria.

Tal recomendação será atendida e apresentada no balanço do exercício 2022.



PREFEITURA DO
JABOATÃO
DOS GUARARAPES

**EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
GERÊNCIA DE CONTAS**

Em relação as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, informamos que estamos formalizando a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda do município (Ofício nº 096/2022), a solicitação de abertura das contas contábeis, para a sua devida reclassificação, atendendo assim as recomendações da auditoria independente.

Quanto a regularização do passivo circulante-outros débitos, a EMLUME envidará esforços para localizar os documentos comprobatórios das despesas elencadas, junto ao setor responsável pelas empresas públicas, que deverá dispor da referida documentação, considerando tratar-se de despesas anteriores a sua reestruturação.

5. CONCLUSÃO

Concluimos assim a presente Nota Técnica, visando subsidiar o Parecer do Conselho Fiscal da EMLUME, referente ao balanço e demonstrações financeiras do exercício 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de março de 2022.

Cátia Rochele Martins dos Santos

Gerente de Contas